Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 08/05/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 122, DE 2023.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 05/05/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações acerca da Lei Municipal nº 7493, de 2023, que cria a Ação Emergencial de Reforço de Segurança das Escolas Municipais de Cascavel - Escola Segura.

1. Já foi publicado o Edital de Credenciamento para a contratação das pessoas físicas previstas na referida Ação Emergencial? Se sim, encaminhar cópia do respectivo documento;

2. Informar quantas pessoas físicas devidamente habilitadas se credenciaram ao referido Edital, especificando por função;

3. Informar se o Município chegou a firmar algum Convênio, Termo de Cooperação Técnico/Financeiro ou instrumento congênere, com o Estado do Paraná ou com a União para fins de garantir a execução da referida Ação Emergencial, encaminhando cópia do respectivo documento;

4. Informar se as questões problemáticas que ensejaram a criação da referida Ação Emergencial foram resolvidas, encaminhando relatório pormenorizado das ações já realizadas e respectivos resultados;

5. No que diz respeito à dotação orçamentária utilizada para garantir a execução da referida Ação Emergencial, informar se foi mantida a utilização das ações 2464 e 2467 oriundas do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto no Projeto de Lei n.º 28, de 2023, ou se será utilizada outra fonte de recursos, informando qual dotação orçamentária pretende a administração pública municipal utilizar e o prazo para que o respectivo Projeto de Lei seja encaminhado para apreciação desta Casa de Leis.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de maio de 2023.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

Foi sancionada no dia 18 de abril a Lei n.º 7493, de 2023, que cria a Ação Emergencial de Reforço de Segurança das Escolas Municipais de Cascavel - Escola Segura, cujo objetivo era o credenciamento de Policiais Militares, Policiais Civis e Policiais Rodoviários, ativos e da reserva,

CONFERIDO
DIRETORIA

Militares da Reserva, Policiais Penais, Guardas e Seguranças Legislativos, e Guardas Municipais e Patrimoniais, para prestar serviço de segurança nas Escolas Municipais, fora do seu horário normal de serviço.

A proposta apresentada pelo Executivo Municipal buscava dar uma resposta rápida aos anseios da população ante os recentes casos de violência e ameaça de atentados ocorridos em âmbito nacional, trazendo a sensação de insegurança aos pais, alunos e demais servidores públicos da área da educação.

Dessa forma, considerando que temos recebido alguns questionamentos acerca do funcionamento e efetividade da referida Ação Emergencial, cumprindo a função legislativa, qual seja, fiscalizar o Poder Executivo, solicitamos respostas às informações acima elencadas.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA